

PORTARIA Nº 622/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR, os servidores **ERNALDO GOMES BARBOSA JÚNIOR**, matrícula nº **256.855-1C**, e **TEREZA CELESTE FREIRE DE MOURA PANGAIO**, matrícula nº **257.079-3B**, e **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, nº **223.117-4D** para proceder com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 003/2021- FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **RP DE SALES EIRELI LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria nº 056/2023-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 28 de novembro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social